

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Declaração de Rectificação Nº 16/1993 de 21 de Outubro**

**de 21 de Outubro**

O Despacho Normativo n.º 162/93, de 19 de Agosto, publicado no Jornal Oficial, I série, n.º 33, de 19 de Agosto de 1993, contém as seguintes inexactidões, que assim se rectificam.

No sumário, onde se lê:

“Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo”,

deverá ler-se:

“Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente”.

De igual modo, no preâmbulo do referido despacho normativo, onde se lê:

no orçamento em vigor da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo: “,

deverá ler-se:

no orçamento em vigor da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente:”.

14 de Outubro de 1993.- O Adjunto. José Manuel Cabral Bolieiro.